



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

AIXA Nº _____

Processo: **2021047913**Autuação: **15/10/2021**Hora: **14:24**Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**C.G.C.: **7556717000163**Nº Documento: **1303/2021**Proc. Origem: **0**Valor: **0,00**Data Doc.: **15/10/2021**Assunto: **ADMINISTRATIVO**

SMS / ADM

Folha: **01**Proc: **57913**Ass: **Fayene**Sub Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Comentário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES PARA USO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM DO INGÁ-UPA I, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALTO DAS CARAÍBAS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE**

Nº

DESTINATÁRIO DL 1195/21**DATA***Prestiguel*



Ofício N° 1303/2021 ADM- SMS

Luziânia, 15 de outubro de 2021.

A Senhora,
MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
MD. Secretária Municipal de Saúde de Luziânia-GO

ASSUNTO: Solicita Dispensa de Licitação para aquisição de bebedouros e purificadores para uso na Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Ingá- UPA I, Unidade Básica de Saúde da Família do Alto das Caraíbas e Unidade Básica de Saúde da Família do Setor Leste.

A par de cumprimentá-la, solicitamos autorização para aquisição de (02) dois bebedouros de água para uso na Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Ingá- UPA I e (02) dois purificadores para uso Unidade Básica de Saúde da Família Alto das Caraíbas e na Unidade Básica de Saúde Família do Setor Leste, conforme ofício de nº 462, nº 991 e nº 1107 e termo de referência, todos anexos.

Encaminha-se os autos ao Fundo Municipal de Saúde para detalhamento de fonte e a Divisão de Orçamento para disponibilidade orçamentária.

Após encaminha-se ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde para conhecimento e deliberações.

Leopoldo José de M. Braga
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Leopoldo José de Mendonça Braga
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício n. 462/2021 – SMS / UPA I

Luziânia, 08 de setembro de 2021.

A Senhora

Marcelle Machado de Araújo Melo

Secretária Municipal de Saúde

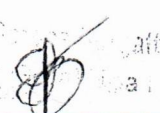
Assunto: Solicitação de equipamentos

Prezada Senhora,

Através deste venho solicita a Vossa Senhoria, a aquisição de bebedouros conforme especificação abaixo para esta Unidade de Pronto Atendimento, visto que nesta unidade temos apenas um filtro doméstico de parede, que não está suprimindo o consumo de água para todos servidores e colaboradores.

- 01 bebedouro de água industrial 25 litros de coluna
- 01 bebedouro de água de mesa compact para garrafão de 10/20 litros.

Respeitosamente,


Erica Aparecida Borges Sorgatto
Diretora Geral
Unidade de Pronto Atendimento – UPA I



SMS / ADM
Folha: 01
Proc: 57913
Ass: *tafane*

OFÍCIO nº 991/2021/ADM/GAB

Luziânia, 11 de junho de 2021.

À Senhora,

Marlene Vieira Braz Gonçalves

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Rua Professor Artur Roriz, s/n, Setor Aeroporto

72800-060 Luziânia/GO.

Assunto: "Solicitação de Purificador de Água".

Solicito a vossa senhoria providências necessárias para a **aquisição de 01 Purificador de Água**, para a **Unidade Básica de Saúde da Família do Alto das Caraíbas**, pois foi realizada a visita do técnico, e informou que o purificador utilizado não teria conserto.

Atenciosamente,

Roseli J. Lopes L. Santos
Gerência Ações Básicas de Saúde
Luziânia-GO
Gerente
Roseli de Jesus Lopes da Luz Santos
Gerente de Atenção Básica

RECEBIDO EM:

15.06.2021

[Handwritten signature]



Ofício nº 0042 /2021 UBSF ALTO DAS CARAIBAS - ADM /SMS

Luziânia, 31 de maio de 2021

À Senhora,
ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS
Gerente de Ações Básicas de Saúde

ASSUNTO: Purificador de Água

Venho através deste solicitar um Purificador de Água para a Unidade, foi realizada a visita do técnico e o mesmo informou a necessidade um novo purificador pois o utilizado não teria conserto.

Respeitosamente,

Raniel Mourão
Diretor Administrativo
UBSF Alto das Caraibas

Recebido
Secretaria de Saúde
Mat. 8844
01/06/2021.



SMS / ADM
Folha: 06
Proc: 57813
Ass: fevere

OFÍCIO Nº1107/2021-GAB/SMS

Luziânia, 12 de julho de 2021.

Ao Senhor,
Leopoldo José de Mendonça Braga
Assessor de Compras - Secretaria Municipal de Saúde
Rua Professor Artur Roriz, s/n, Setor Aeroporto
72800-060 Luziânia/GO.

Assunto: "Reposição do Purificador de Água".

Solicito a vossa senhoria providências necessárias para a **reposição de (01) um aparelho filtro de água (com refrigeração)**, para a **Unidade Básica de Saúde do Setor Leste**.

Atenciosamente,

Roseli J. Lopes L. Santos
Gerência de Atenção Básica de Saúde
Luziânia-GO
Gerente

Roseli de Jesus Lopes da Luz Santos
Gerente de Atenção Básica

RECEBIDO EM:

14.07.2021



SMS / ADM
Folha: 07
Proc: 57813
Ass: *F. J. J. J.*

MEMORANDO nº021/2021- UBS -Setor Leste

Luziânia, GO, 01 de julho de 2021

À Senhora;
ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ
Gerente de Atenção Básica

Solicito reposição de um filtro de água com refrigeração, para suprir as necessidades dessa unidade.

Atenciosamente!

Marcia Elaine Meireles
Diretora da UBS
do St Leste.

M. Elaine Meireles

Marcia Elaine Meireles Silveira
Diretora Administrativa
UBS Setor Leste



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO:

- 1.1 Aquisição de (02) dois bebedouros de água para uso na Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Ingá- Upa I e (02) dois purificadores para uso Unidade Básica de Saúde da Família Alto das Caraíbas e na Unidade Básica de Saúde Família do Setor Leste, conforme especificado no item 3 deste termo.

2 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1 Considerando a obrigação de garantir aos servidores o acesso a água potável para ingestão, bem como para o preparo de sucos e outros preparados na copa da unidade e outro purificador de água para recepção, tendo em vista que os mesmos que existia no local foi usado por muitos anos, no entanto, a sua vida útil chegou ao fim.

2.2 E ainda, garantir o acesso a água potável para todos os pacientes e acompanhantes que comparecem ao local.

2.3 Considerando a urgência dos serviços, tendo em vista a garantia do bom funcionamento da unidade, e consequentemente, da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4 Considerando o Princípio da Economia Processual, pois, a dispensa a medida cabível e mais econômica, tendo em vista que não há necessidade de processo licitatório e os gastos advindos deste. Além disso, há que se considerar a economia do tempo para realização do procedimento.

2.7 Considerando que esta dispensa atenderá a demanda da administração pública sem parcelamento do objeto.

2.8 Considerando o Art. 24, II, da Lei Federal 8666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

2.9 Considerando o interesse público; e a necessidade de garantir a prestação de serviços de saúde eficientes e de qualidade a toda a população, plenamente justificada a presente dispensa de licitação.



3 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Quant.	Local
01	Purificador de água: -Possui filtro de alta eficiência e dupla filtração que forneça água gelada, de 220v e dimensões: 39,5X30,5 X 37,0	2 Unid.	UBSF- Alto das Caraíbas UBSF- Setor Leste
02	Bebedouro de água industrial de coluna- 25 litros: -Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis, aparador de água (pingadeira) em aço inox 430, serpentina em aço inox 304 (interna), reservatório em polipropileno atóxico, isolamento térmico em os, boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da abnt/nbr/603351, certificado pelo Inmetro, baixo consumo de energia, termostato com 7 níveis para controle de temperatura, gás ecológico r134a, refrigeração por compressor, tensão/potência: 220v e armazena 25 litros de água gelada.	1 Unid.	UPA I
03	Bebedouro de mesa com galão: - Acomoda garrafão: 10 ou 20l, fornece água gelada e natural, gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados, controle manual de temperatura, cfc free - gás r 134 ^a , reservatório em material polietileno atóxico, serpentina externa, não fica em contato com a água, não enferruja, alça de transporte para facilitar o manuseio, capacidade de armazenamento 2 litro, motor: 120w - 60hz, consumo de energia (kwh/mês): 14,3 (127v) / 15,4 (220v), temperatura de resfriamento: 10°C, vazão nominal: 40l/h, selo Inmetro e tensão: 220v.	1 Unid.	UPA I



4 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 A empresa contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis após solicitação emitida pelo órgão competente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 Os produtos deverão ser fornecidos sem violações ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso, em embalagens lacradas do fabricante, com garantia de 12 meses pela fábrica, em horário das 08:00 as 11:30 das 13:00 as 17:30 de segunda a sexta-feira.

4.3 Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento de 2021 com rubrica a ser fornecido pela Divisão de Execução Orçamentária do Município.

6 DO VALOR ESTIMADO:

6.1 O valor estimado para as aquisições será de acordo com as pesquisas de preços a serem realizadas por esta Secretaria e especificadas posteriormente no Anexo I – Apêndice I – planilha de preços que fará parte integrante deste termo.

7 DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 07.556.417/0001-63, com sede à Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72800-400, Luziânia-Go, sem rasuras, letra legível com discriminação exata daquilo que foi entregue, com carimbo da conta para depósito e com indicação do local onde os produtos foram direcionados, com o número do processo ou do empenho.

7.2 A Nota Fiscal será emitida imediatamente com a descrição dos produtos e atestado pelo Órgão solicitante;

7.3 As dúvidas quanto à emissão da Nota Fiscal serão esclarecidas pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, no telefone: (61) 3906-3615;



8 FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, do mês subsequente da entrega dos produtos mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, e o valor total, nota de serviços atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais;

9 Os valores são fixos e irredutíveis.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 A empresa que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento para execução de seu objeto, não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, pela inexecução total ou parcial do contrato, estará sujeito às penalidades previstas, no art. 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/, sendo-lhe assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.2 Ressalta-se que o regramento a ser aplicado ao processo de dispensa de licitação será da lei 8.666/93, em observância a discricionariedade de opção mencionada no art. 191 a lei 14.133/2021.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

11.1 Ofertar os produtos de primeira qualidade.

11.2 Efetuar a entrega imediata dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.3 A empresa contratada além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.

10.4 Comunicar a unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes deste termo.

10.5 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a



UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente.

10.6 Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa contratada.

10.7 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) contratada (s) no prazo estipulado.

12.2 Inspecionar os produtos quando na entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição (ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público.

12.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) contratada(s) entregar (em) fora das especificações solicitadas.

Luziânia - GO, 15 de outubro de 2021.

Leopoldo José de M. Braga
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Leopoldo José de Mendonça Braga
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

04/10/21, 15:35

Gmail - Orçamento- purificador

SMS / ADM

Folha: 13

Proc: 57813

Ass: f.eyene



Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

Orçamento- purificador

Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

4 de outubro de 2021 15:32

Para: SOLUTION COMERCIO <solutioncomercio@gmail.com>

Bom dia,
Solicito cotação de purificador de água de acordo com a descrição anexo.
Atenciosamente,
Patrícia

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
Leopoldo José de Mendonça Braga
Assessor de Compras e Licitações
(61) 3906-3604 | 9.9666-5753



PURIFICADORES.docx

14K

SOLUTION E

Comércios e serviços Eireli

Rua 04, sn, Qd. 14 - Lt. 37, Sl. 2 S. Mandu II

3601-2831

SMS / ADM

Folha: 15

Proc: 57913

Ass: foyene

Cep: 72.814.590, Luziânia – Goiás. CNPJ: 25.249.082/0001-33 **Inscrição estadual 10.668.326-8**

Telefone: (61)3601.2831 e-mail: solutioncomercio@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

SECRETARIA DE SAUDE DE LUZIANIA GOIAS

07/10/2021

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	02	Purificador de água Possui filtro de alta eficiência e dupla filtração que forneça água gelada, de 220v dimensões: 39,5X30,5 X 37,0 marca begel	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
02	01	Bebedouro de água industrial de coluna- 25 litros Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis, aparador de água (pingadeira) em aço inox 430, serpentina em aço inox 304 (interna), reservatório em polipropileno atóxico, isolamento térmico em os, boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da abnt/nbr/603351, certificado pelo inmetro, baixo consumo de energia, termostato com 7 níveis para controle de temperatura, gás ecológico r134a, refrigeração por compressor, tensão/potência: 220v e armazena 25 litros de água gelada. Marca nardin modelo BIX BP 25	R\$ 1.802,00	R\$ 1.802,00
03	01	Bebedouro de mesa com galão: Acomoda garrafão: 10 ou 20l, fornece água gelada e natural, gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados, controle manual de temperatura, cfc free - gás r 134ª, reservatório em material polietileno atóxico, serpentina externa, não fica em contato com a água, não enferruja, alça de transporte para facilitar o manuseio, capacidade de armazenamento 2 litro, motor: 120w - 60hz, consumo de energia (kwh/mês): 14,3 (127v) / 15,4 (220v), temperatura de resfriamento: 10°C, vazão nominal: 40l/h, selo inmetro e tensão: 220v. MARCA BEGEL	R\$ 879,00	R\$ 879,00

VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 4.279,00

Orçamento valido 60 dias

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

O preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos os sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, entrega, etc.



KELLY FERNANDES DOS SANTOS

Diretora

SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME
CNPJ: 25.249.082/0001-33
IE: 10.668.326-8
RUA 04 SN, QD 14, LT 37, SALA 02, SETOR MANDU II
LUZIANIA- GO CEP: 72.814.590
E-MAIL: solutioncomercio@gmail.com
FONE: (61) 3601- 2831

04/10/21, 15:35

Gmail - Orçamento- Purificador

SMS / ADM

Folha: 15
Proc: 47913
Ass: fayne



Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

Orçamento- Purificador

1 mensagem

Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

4 de outubro de 2021 15:32

Para: Rustiguel e Fernandes Soluções Integradas <rfsi.solucoesintegradas@gmail.com>

Boa tarde,
Solicito cotação de purificador de água de acordo com a descrição anexo.
Atenciosamente,
Patrícia

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
Leopoldo José de Mendonça Braga
Assessor de Compras e Licitações
(61) 3906-3604 | 9.9666-5753



PURIFICADORES.docx

14K

Proposta Comercial

A
Secretaria de Saude.
Luziânia, Goiás.

Prezados Senhores,

A Empresa Rustiguel e Fernandes Soluções Integradas ME, CNPJ: 35.522.428/0001-89, sediada na Rua 07, Quadra 11, Lote 15, Norte Maravilha, Luziânia – GO, CEP: 72.812- 660 se propõe a vender o objeto abaixo discriminado, atendendo todas as condições estipuladas na Solicitação de Cotação em referencia:

	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Purificador de água	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
2	Bebedouro de água industrial de coluna- 25 litros	1	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
3	Bebedouro de mesa com galão:	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
R\$ 5.270,00				

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

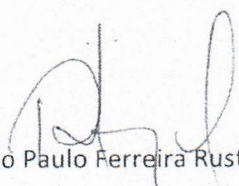
Garantia do Produto: A garantia de fabricação do produto será de 03 meses contados da data de entrega do objeto, **contra defeitos de fabricação**.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, matérias, serviços e encargos sociais.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionaria e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Luziânia - GO, 05 de outubro de 2021.


João Paulo Ferreira Rustiguel



Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

Orçamento- purificador

Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

4 de outubro de 2021 15:33

Para: William Lima <williamlima.vendas@hotmail.com>

Boa tarde,

Solicito cotação de purificador de água de acordo com a descrição anexo.

Atenciosamente,

Patrícia

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia

Leopoldo José de Mendonça Braga

Assessor de Compras e Licitações

(61) 3906-3604 | 9.9666-5753

**PURIFICADORES.docx**

14K



SMS / ADM
Folha: 18
Proc: 57813
Ass: Foyone

CNPJ: 14.800.997/0001-79 | INSC. EST.: 10.520.897-3

GIGA COMERCIAL

GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUPR. LTDA
ALAMEDA ANTONIO ALVES NETO QD63 LT03 JARDIM MARIA INES -
APARECIDA DE GOIANIA - GO

CNPJ: 14.800.997/0001-79 Insc.Estadual: 10.520.897-3 Fone: (0062)3248-1606

PREF.MUNIC. DE LUZIÂNIA
LUZIÂNIA - GO
DEP.COMPRAS
Modalidade: COTAÇÃO
Data: 04/10/2021 Hora:

Item	Quant.	Und.	Codigo	Descrição	Marca	Preço à Vista	Preço Unitário	Preço Total
1	2	UN	000000	PURIFICADOR AGUA SOFT STAR 220V BRANCO	SOFT	1.250,0000	0,0000	2.500,00
2	1	UN	000000	BEBEDOURO DE COLUNA EM AÇO 25 LTS	KANOX	2.250,0000	0,0000	2.250,00
3	1	UN	000000	BEBEDOURO DE MESA C/GALÃO 20 LTS	AGRATO	670,0000	0,0000	670,00

Total Geral: 5.420,00
cinco mil e quatrocentos e vinte reais
Total Geral: 0,00

[CNPJ: 14.800.997/0001-79]
GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES
ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
Al. Antônio Alves Neto s/n Qd. 63 Lt. 03
Jardim Maria Inês
CEP: 74.914-050
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME



gigacomercial.adm@gmail.com



+55 62 3248 1606
+55 62 3280 7689



R. Paraná, Qd 77 Lt 06 SI 01-02
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO



Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

Cotação Purificador

Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>
Para: magno alves <magno.alves77@gmail.com>

4 de outubro de 2021 15:31

Bom dia,
Solicito cotação de purificador de água de acordo com a descrição anexo.
Atenciosamente,
Patrícia

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
Leopoldo José de Mendonça Braga
Assessor de Compras e Licitações
(61) 3906-3604 | 9.9666-5753



PURIFICADORES.docx

14K



UNICA REFRIGERACAO - Fone (61) 36278712

Qualidade é o Nosso Lema.

EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR SEU NEGÓCIO!

Folha: 20
Proc: 47813
Ass: fcyne

ORÇAMENTO : ORC11-2816

05/10/2021

09:15:23

Filial Estoque: 11 - UNICA

*** SEM EFEITO FISCAL ***

Vendedor : MAGNO (048)

RUA DA BR-040 QD: 07 LT: A LOJA 01/05 PARQUE SAO BERNADO - VALPARAISO DE

Cliente

Nome / Razão Social : 061691 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA

Endereço (End. Entrega): , Cep : -

Bairro : Cidade / UF :

CPF / CNPJ : Insc. Est. / Rg :

Fone 1: Fone 2 :

Observação 1:

Observação 2:

Produtos

Ítem	Código	Qtde	Unid	Descrição	Vr. Unit.	Vr. Total
001	000029682.17	2,000	UN	PURIFICADOR FR-600 EXCLUSIVE BRANCO IBBL	1.390,00	2.780,00
002	000043195.88	1,000	UN	BEBEDOURO IND 30L INOX 2 TORN PRE-30 ACQUA GELATA	2.900,00	2.900,00
003	000018950.21	1,000	UN	BEBEDOURO GARRAFAO COMPACTO PRATA FN-2000 110V IBBL	939,00	939,00

Prazo para entrega :		Sub - Total :	6.619,00
Data de entrega :		Desconto -	0,00
Validade :		frete +	0,00
Período de entrega :		A pagar =	6.619,00

Formas de Pagamento :

DINHEIRO: 6.619,00 - 05/10/21		

Volte Sempre!

18/10/21, 10:32

Gmail - orçamento- purificador

SMS / ADM

Folha: 21

Proc: 57813

Ass: Jcyane



Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

orçamento- purificador

Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

5 de outubro de 2021 11:23

Para: filtrart.orcamentos@gmail.com

Bom dia,
Solicito cotação de purificador de água de acordo com a descrição anexo.
Atenciosamente,
Patrícia

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
Leopoldo José de Mendonça Braga
Assessor de Compras e Licitações
(61) 3906-3604 | 9.9666-5753



PURIFICADORES.docx

14K

NATUREZA DA OPERAÇÃO: ORÇAMENTO	CNPJ EMITENTE: 21.730.912/0001-99	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.630.262-0
---	---	--

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
CNPJ: 01.169.416/0001-09
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
GARANTIA DOS PRODUTOS: 3 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS CORRIDOS.

[illegible]

Luziânia-GO, 06 de outubro de 2021



Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

Orçamento- purificador

1 mensagem

Administracao SMS <smsluziadm@gmail.com>

4 de outubro de 2021 15:34

Para: SM odontomed produtos medicos e odontologicos LTDA <smodontomed@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito cotação de purificador de água de acordo com a descrição anexo.

Atenciosamente,

Patrícia

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia

Leopoldo José de Mendonça Braga

Assessor de Compras e Licitações

(61) 3906-3604 | 9.9666-5753



PURIFICADORES.docx

14K



ANEXO I

APÊNDICE I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Local	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	Purificador de água: -Possui filtro de alta eficiência e dupla filtração que forneça água gelada, de 220v e dimensões: 39,5X30,5 X 37,0	UBSF- Alto das Caraíbas	1 Unid.	R\$ 799,00	R\$ 799,00
2	Purificador de água: -Possui filtro de alta eficiência e dupla filtração que forneça água gelada, de 220v e dimensões: 39,5X30,5 X 37,0	UBSF- Setor Leste	1 Unid.	R\$ 799,00	R\$ 799,00
3	Bebedouro de água industrial de coluna- 25 litros: -Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis, aparador de água (pingadeira) em aço inox 430, serpentina em aço inox 304 (interna), reservatório em polipropileno atóxico, isolamento térmico em os, boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da abnt/nbr/603351, certificado pelo Inmetro, baixo consumo de energia, termostato com 7 níveis para controle de temperatura, gás ecológico r134a, refrigeração por compressor, tensão/potência: 220v e armazena 25 litros de água gelada.	UPA I	1 Unid.	R\$ 1.802,00	R\$ 1.802,00
4	Bebedouro de mesa com galão: - Acomoda garrafão: 10 ou 20l, fornece água gelada e natural, gabinete com aço inoxidável com	UPA I	1 Unid.	R\$ 640,00	R\$ 640,00



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

tampa e base injetados, controle manual de temperatura, cfc free - gás r 134 ^a , reservatório em material polietileno atóxico, serpentina externa, não fica em contato com a água, não enferruja, alça de transporte para facilitar o manuseio, capacidade de armazenamento 2 litro, motor: 120w - 60hz, consumo de energia (kwh/mês): 14,3 (127v) / 15,4 (220v), temperatura de resfriamento: 10°C, vazão nominal: 40l/h, selo Inmetro e tensão: 220v.				
VALOR TOTAL				R\$ 4.040,00

Luziânia - GO, 18 de outubro de 2021.

Leopoldo José de M. Braga
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Leopoldo José de Mendonça Braga
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.249.082/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2016
NOME EMPRESARIAL SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUTION			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R 04	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA14 LOTE 37 SALA 2	
CEP 72.814-590	BAIRRO/DISTRITO SETOR MANDU II	MUNICÍPIO LUZIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUTIONCOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3601-2831	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 SMS / ADM
 Folha: 27
 Proc: 57813
 Ass: foycre

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.249.082/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2016
NOME EMPRESARIAL SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 04	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA14 LOTE 37 SALA 2
CEP 72.814-590	BAIRRO/DISTRITO SETOR MANDU II	MUNICÍPIO LUZIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUTIONCOMERCIO@GMAIL.COM		UF GO
TELEFONE (61) 3601-2831		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 17:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 28
 Proc: 57913
 Ass: Jcyene

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.249.082/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 04	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA14 LOTE 37 SALA 2
---------------------------	---------------------	---

CEP 72.814-590	BAIRRO/DISTRITO SETOR MANDU II	MUNICÍPIO LUZANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUTIONCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 3601-2831
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 17:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 25
Proc: 57913
Ass: fcyne

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.249.082/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2016
NOME EMPRESARIAL SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 04	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO QUADRA14 LOTE 37 SALA 2
CEP 72.814-590	BAIRRO/DISTRITO SETOR MANDU II	MUNICÍPIO LUZIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUTIONCOMERCIO@GMAIL.COM		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUTIONCOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3601-2831
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 17:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.249.082/0001-33**Razão Social:** SOLUTION CERTIFICACAO SISTEMAS EIRELI EP**Endereço:** R BENEDITO PIMENTEL 303 LOJA 01 / CENTRO / LUZIANIA / GO / 72800-550

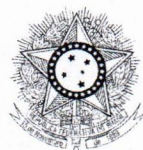
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021**Certificação Número:** 2021092304453572917724

Informação obtida em 07/10/2021 09:18:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.249.082/0001-33

Certidão nº: 21299766/2021

Expedição: 06/07/2021, às 11:17:05

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.249.082/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SMS / ADM
Folha: 32
Proc: 97813
Ass: Feyore

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 392910

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **25249082000133** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA 04, SALA 02, Qd. 14, Lt. 37, Ed.: 0, Bairro: SETOR MANDU II, LUZIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, QUINTA-FEIRA 14 OUTUBRO DE 2021.

\$SERVICOSONLINE*

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 13 Novembro de 2021.

EMITIDA: Quinta-feira 14 Outubro de 2021 às 10:01:50

Código de Validação: 11797392910

Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

SMS / ADM
Folha: 33
Proc: 47813
Ass: Jeycre

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29134495

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

CNPJ

25.249.082/0001-33

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.471.925.442

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 SETEMBRO DE 2021

HORA: 17:21:57:2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI
CNPJ: 25.249.082/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:12 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **EAED.9563.FDB8.A94F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.522.428/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUCOES INTEGRAD	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 07	NÚMERO It 15	COMPLEMENTO QUADRA 11
--------------------	-----------------	--------------------------

CEP 72.812-660	BAIRRO/DISTRITO SETOR NORTE MARAVILHA	MUNICÍPIO LUZIANIA	UF GO
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUSTIGUEL_LZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (61) 9672-7657
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.522.428/0001-89**Razão Social:** JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL**Endereço:** R 07 15 QUADRA11 / SETOR NORTE MARAVIL / LUZIANIA / GO / 72812-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021**Certificação Número:** 2021100901591812740204

Informação obtida em 14/10/2021 10:18:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.522.428/0001-89
Certidão nº: 28413001/2021
Expedição: 15/09/2021, às 17:25:02
Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.522.428/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150
CNPJ: 35.522.428/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:59 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **101C.50B0.D83F.F670**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

SMS / ADM
Folha: 38
Proc: 97913
Ass: fcycre

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29342759

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150

CNPJ

35.522.428/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.438.115.542

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 OUTUBRO DE 2021

HORA: 9:2:58:6



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 392917

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150**
CPF/CNPJ: **35522428000189** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA 07, Nr. 15, Qd. 11, Lt. 15, Ed.: 0, Bairro: SETOR NORTE**
MARAVILHA, LUZIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, QUINTA-FEIRA 14 OUTUBRO DE 2021.

\$SERVICOSONLINE*

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 13 Novembro de 2021.

EMITIDA: Quinta-feira 14 Outubro de 2021 às 10:20:51

Código de Validação: 11944392917

Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>



Secretaria Municipal de Saúde
Processo 47913
Folhas 01
Assinatura [assinatura]

Gerência do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.556.717/0001-63

PROCESSO: 2021047913

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Especificação e Detalhamento da Fonte de Recurso

DESPACHO – Depois da análise do processo, venho informar a especificação/detalhamento da fonte de recursos.

- **RECURSO FEDERAL: 214017 – UPA I (CONTA: 49769X)**
- **RECURSO FEDERAL: 214008 – UBSF (CONTA: 49769X)**
- **RECURSO FEDERAL: 214008 – UBS (CONTA: 49769X)**

Luziânia, 20 de outubro de 2021.


Marlene Vieira Braz Gonçalves
Gerente do Fundo Municipal de Saúde



S.M.S
Proc: 047913
Folha: 42
Divisão de Orçamento *am*

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia

PROCESSO: 2021047913

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: SOLICITA 02 BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA USO NA UPA I – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTONIO LEOÁDIO DA CUNHA E 02 PURIFICADORES PARA A UBSF ALTO DAS CARAÍBAS E UBS SETOR LESTE. (CONTA: 49769X)

Declaração de Disponibilidade Orçamentária

Declaro que a estimativa de preços constantes no processo encontra-se compatível com as despesas previstas no PPA, LDO e LOA do município, atendendo ao disposto nos artigos 15, 16 e 17 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, ainda, a existência de saldo orçamentário suficiente para custear a referida despesa, autorizada pela Lei nº. 4316 de 04 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.301.0030.2689 – Manutenção e Conservação de Unidades Básicas de Saúde
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1390/214008
FONTE DE RECURSO	214 (B8)
NATUREZA DA DESPESA	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

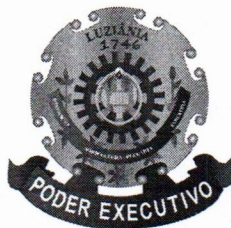
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.301.0015.2526 – Manutenção do Programa de Saúde da Família
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1389/214008
FONTE DE RECURSO	214 (B8)
NATUREZA DA DESPESA	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2825 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1392/214017
FONTE DE RECURSO	214 (B8)
NATUREZA DA DESPESA	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde para conhecimento e deliberações.

Luziânia-Go., aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Fernanda
Fernanda Mendonça Braga de Araújo
Orçamento - Saúde
Coordenadora



Secretaria Municipal de Saúde
Processo 47913
Folhas 43
Assinatura

**PREFEITURA DE LUZIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021047913

DECLARAÇÃO SOBRE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DECLARO, para fins do disposto no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, visto que os recursos necessários para a presente despesa encontram previsão no orçamento vigente.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Em conformidade com o solicitado, declaro que a contratação para realização da despesa refere ao objeto do presente processo está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA), e tem compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro que, revendo o orçamento do programa do Município de Luziânia para o exercício 2021, constata-se a existência de permissão orçamentária, consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos a partir do competente processo de licitação.

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento de 2021, conforme ficha presente nos autos, com valor global estimado de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

A despesa estimada para o exercício subsequente, quando houver, será objeto de destaque específico, a ser oportunamente formalizado mediante ações as correspondentes.

Luziânia, 21 de outubro 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO

Secretária Municipal de Saúde

MARCELLE MACHADO DE A. MELO

Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde
Processo 42913
Folhas 34
Assinatura [assinatura]



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

PROCESSO: Nº 2021047913

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de bebedouros e purificadores.

Luziânia-GO, 21 de outubro de 2021.

DESPACHO

De forma a dar continuidade à instrução processual de dispensa de licitação, visando a aquisição de 02 (dois) bebedouros de água para uso na Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Ingá – UPA I e 02 (dois) purificadores para uso na Unidade Básica de Saúde da Família Alto das Caraíbas e na Unidade Básica de Saúde da Família do Setor Leste, com valor estimado em R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

Considerando a existência da Disponibilidade Orçamentária acostada aos autos, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação quanto a legalidade do feito.

Ato contínuo, retornem-se o processo a este Gabinete para prosseguimento processual.

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

MARCELLE MACHADO DE A. MELO
Secretária Municipal de Saúde



Processo: 2021047913

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Comentário: Dispensa de licitação

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA USO NA UPA I E 2 (DOIS) PURIFICADORES PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FAMÍLIA ALTO DAS CARAIBAS E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR LESTE. POSSIBILIDADE COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93. OPÇÃO EXPRESSA DECLARADA DA ADMINISTRAÇÃO PELA APLICAÇÃO DAS REGRAS EM CONFORMIDADE À LEI Nº 8.666/93 PARA A AQUISIÇÃO DIRETA.

I- RELATÓRIO:

Versam os presentes autos sobre procedimento de compra direta, via Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para aquisição de 2 (dois) bebedouros de água para uso na UPA I e 2 (dois) purificadores para uso na unidade Básica de Saúde de Família Alto das Caraibas e na Unidade Básica de Saúde do Setor Leste. As especificações e demais condições pertinentes à aquisição em questão estão contidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, constante dos autos.

Inicialmente, quanto à questão procedimental, verifico que o presente procedimento se encontra devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto



Assessoria Jurídica Saúde
Processo _____
Página 46
Assinatura [assinatura]

a ser adquirido, bem como autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; além de pesquisa de mercado composta por 3 (três) orçamentos.

Consoante justificativas apresentadas no termo de referência, a aquisição dos itens é de fundamental para garantir aos servidores e pacientes acesso a água potável.

Compulsando os autos, verifico ainda que foi realizada pesquisa de mercado para aferir os preços atualmente praticados para os produtos, sendo constatado, das respectivas cotações, que a empresa a apresentar menor valor unitário e total para o purificador de água foi a empresa **SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI** R\$ 1.598,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); apresentando a mesma, menor cotação para o bebedouro industrial pelo valor de R\$ 1.802,00 (MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS), no que se refere ao bebedouro de mesa com galão a menor cotação foi pelo valor de R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) tendo a empresa **RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRAD** apresentado tal cotação.

Encontram-se acostadas aos autos, igualmente, as respectivas documentações que demonstram a regularidade fiscal da empresa em questão.

É o breve relatório. A seguir a análise.

II- ANÁLISE JURÍDICA

De início cumpre esclarecer que, inobstante a novel Lei nº 14.133/2021 promulgada recentemente em 01 de abril de 2021, a contratação direta sobre a qual versa o presente processo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no art. 191 e inciso II da 193 da lei suso mencionada, abaixo transcritos:

“Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido

inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.”

*“Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do **caput** do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.”*

(...)

Nosso ordenamento jurídico prescreve o dever mandamental de se promover as contratações administrativas por meio de procedimento licitatório, encontrando espeque no artigo 2º da Lei Geral de Licitações, que, por sua vez, remete à Constituição Federal, em seu artigo 37, XXI, assim dispondo: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. A esse aspecto, vale destacar as pertinentes lições do doutrinador Matheus Carvalho¹:

(...) a Administração Pública possui a tarefa árdua e complexa de manter o equilíbrio social e ferir a máquina pública, composta por seus órgãos e agentes. Por essa razão não poderia deixar a critério do administrador a escolha das pessoas a serem contratadas, porque essa liberdade daria margem a escolhas impróprias e escusas, desvirtuadas do interesse coletivo.

A exigência de um procedimento licitatório busca contornar esses riscos, por ser um procedimento que antecede o próprio contrato, por meio do qual várias pessoas podem concorrer em igualdade de condições e a

¹ CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Revista, ampliada e atualizada- Salvador. Juspodivm, 2015



Assessoria Jurídica Saúde
Processo _____
Página 48
Assinatura [assinatura]

Administração Pública pode escolher a proposta mais vantajosa, além de atuar na busca do Desenvolvimento Nacional.

Dessa forma, a licitação é um procedimento administrativo prévio às contratações públicas, realizado em uma série concatenada de atos, legalmente distribuídos, culminando com a celebração do contrato.”

Nota-se, portanto, que o dever de licitar tem por escopo viabilizar a Administração Pública, Direta e Indireta, a melhor contratação, visando a obtenção da proposta mais vantajosa, além de promover a competitividade, considerando que possibilita a participação de qualquer interessado no certame, desde que atendidos os requisitos exigidos no artigo 3º da Lei 8.666/93.

Inobstante a existência da imposição legal de se promover a licitação, o próprio ordenamento jurídico regula e admite a celebração sem a prévia realização do procedimento em tela. Podemos nos deparar, então, com hipóteses em que o legislador entendeu e dispôs ao agente público a contratação direta, desde que devidamente justificada, em razão de determinados casos não suportarem o rito e a morosidade do procedimento normal.

O administrativista Rafael Carvalho Rezende Oliveira, por sua vez, tece as seguintes considerações a respeito da matéria ²:

“em determinadas hipóteses a licitação será considerada inviável por ausência de competição ou será inconveniente (ou inoportuna) para o atendimento do interesse público”. Ainda, segundo o doutrinador, os casos de contratação direta devem observar a formalização de um procedimento prévio, com a apuração e comprovação das situações de

² OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. Editora Método.

dispensa ou inexigibilidade em licitar, por meio de decisão administrativa devidamente motivada.

Aduz ainda, o mesmo doutrinador, que os casos de contratação direta devem observar a formalização de um procedimento prévio, com a apuração e comprovação das situações de dispensa ou inexigibilidade em licitar, através de decisão administrativa devidamente motivada.

Assim, realizadas as considerações gerais acerca do dever de licitar, passa-se a discorrer quanto à excepcional situação de contratação direta: dispensa de licitação, situação do caso em exame.

Imperioso se faz, de início, expor acerca da definição de dispensa de licitação, consoante valioso comentário do doutrinador de José dos Santos Carvalho Filho³

“Caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame.”

Assim, a dispensa ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público. No artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, o legislador elenca os casos em que a licitação é viável, entretanto, para se atender de forma célere e eficiente a uma demanda específica, o administrador poderá contratar de forma direta.

No caso em exame, a aquisição dos itens é necessária para garantir aos servidores e pacientes acesso a água potável, ressalta-se que valor de tal aquisição respalda a contratação direta com fulcro na hipótese prevista no art. 24, inciso II:

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

³ CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. Manual de Direito Administrativo 27 ed. Revista, ampliada e atualizada. SÃO PAULO. Atlas, 2014.



Assessoria Jurídica Saúde
Processo _____
Página 30
Assinatura [assinatura]

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" (g.n)

Lado outro, o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 prevê que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...) II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);" (g.n)

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta.

No caso em tela, observa-se que o valor da aquisição pretendida está consideravelmente abaixo do limite previsto no inciso II do art. 24 da LLC - Lei de Licitação e Contratos.

Em face disso, dada a peculiaridade acima retratada, forçoso convir que a dispensa de licitação encontra permissivo no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Para que seja possível a realização da Dispensa de Licitação, indispensável se torna sejam observados os requisitos explicitados nos incisos I, II, e III do parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a seguir transcritos:

Art. 26 (...) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço.



Assessoria Jurídica Saúde
Processo _____
Página _____
Assinatura _____

Observo, ao examinar a documentação colacionada aos presentes autos, que se encontram presentes os requisitos autorizadores do procedimento de dispensa, elencados incisos I, II, e III do parágrafo único do artigo 26 da sobredita Lei nº 8.666/93.

Por fim, no que concerne ao aspecto orçamentário e financeiro da aquisição em tela, observando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), verifico que foram carreadas aos autos a documentação pertinente: a) especificação/detalhamento da fonte; b) declaração de disponibilidade orçamentária; c) declaração sobre impacto orçamentário-financeiro; c) declaração de compatibilidade da despesa; d) declaração de existência de saldo orçamentário.

III-CONCLUSÃO

A vista do exposto, processo em ordem, assim considerado sob o seu aspecto jurídico formal e veracidade ideológica presumida da documentação que integra os autos, não se detectou impedimentos para o prosseguimento do feito via dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Todavia, tal deferimento ficará condicionado a: a) a atualização das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e municipal que porventura vencerem no curso do processo; b) juntada da nota de empenho. Destarte, desde que atendidas as condicionantes expostas neste Parecer, não haverá necessidade de nova análise por parte deste setor jurídico.

É o parecer. À Consideração Superior.

Luziânia, 22 de Outubro de 2021.


Isabella Almeida Batista
Assessoria Jurídica da SMS
OAB/GO 61656



PREFEITURA DE LUZIANIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo 47913
Folhas 52
Assinatura 8

Processo Administrativo nº. 2021047913

Processo de Dispensa nº. 1195/2021-SMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2021047913, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no Termo de Referência;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde;

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 devidamente justificada nos presentes autos, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA USO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM INGÁ – UPA I E 02 (DOIS) PURIFICADORES PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DAS CARAÍBAS E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE”**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e **AUTORIZO** a realização da despesa, conforme termos abaixo:

Empresa contratada	SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	25.249.082/0001-33
Valor da aquisição	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Prazo de entrega	Prazo máximo de entrega 10 (dez) dias úteis

Empresa contratada	JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL
CNPJ	35.522.428/0001-89
Valor da aquisição	R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
Prazo de entrega	Prazo máximo de entrega 10 (dez) dias úteis
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)



Secretaria Municipal de Saúde
Processo 47915
Folhas 53
Assinatura B

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a diversas empresas do ramo, tendo sido escolhida a melhor proposta, com base no menor preço unitário aliado à qualidade dos produtos, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se a pesquisa com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 de outubro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLE MACHADO DE A. MELO
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

Secretaria Municipal de Saúde
Processo 47913
Folhas 54
Assinatura 8

PROCESSO Nº 2021047913

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de bebedouros e purificadores.

Luziânia-GO, 26 de outubro de 2021.

DESPACHO

De forma a dar prosseguimento à instrução processual, considerando a existência da Disponibilidade Orçamentária e Financeira, a manifestação favorável da Assessoria Jurídica, bem como o Termo de Ratificação nº 1195/2021 acostados aos autos, encaminhe-se à Gestão e Fiscalização de Contratos para realização do PAM, após a Divisão de Compras para elaboração da Cotação e Autorização de Empenho de acordo com o Pedido de Aquisição de Materiais e Serviços - PAM já acostado no processo.

Logo em seguida, solicito o envio do mesmo à Divisão de Orçamento para emissão da Nota de Empenho nos mesmos moldes.

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

MARCELLE MACHADO DE A. MELO
Secretária Municipal de Saúde





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PAM ELETRÔNICO - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS

Requisição: 93352021



Organograma: 103.2.5 MANUTENÇÃO DA UPA I
Secretaria: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação da Despesa: 20211392 03 0301 10 0031 2825
Solicitante: ADM SAUDE

Observação:

REFERENTE AQUISICAO DE BEBEDOURO DE AGUA INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITRO E BEBEDOURO DE MESA COM GALAO, PARA USO DA UPA I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM INGA . CONTA:49769X. PROCESSO DE ORIGEM:2021047913. DISPENSA DE LICITACAO:1195/2021

Natureza: 449052

	Cod.	Produto / Descrição	Qtde	Vi. Previsto	Vi. Total
1	12236	BEBEDOURO DE AGUA INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS	1,0000		
2	12236	BEBEDOURO DE MESA COM GALAO	1,0000		

- 1 - Este documento autoriza a entrega do material solicitado, mas somente com a assinatura e carimbo do Chefe ou Assessor de compras.
2 - Não nos responsabilizamos pelas compras realizadas sem este documento.

Data: 03 Novembro 2021
Feito por: FATIMA ILDEFONSO

Quarta-feira 03 Novembro 2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PAM ELETRÔNICO - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS

Requisição: 93372021



Organograma: 103.1.94 MANUTENÇÃO DAS UBSF
Secretaria: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação da Despesa: 20211389 03 0301 10 0015 2526
Solicitante: ADM SAUDE

Observação:

REFERENTE AQUISICAO DE 01 (UM) PURIFICADOR DE AGUA , PARA USO DA UBSF ALTOS DAS CARAIBAS. CONTA:49769X. PROCESSO DE ORIGEM:2021047913. DISPENSA DE LICITACAO:1195/2021

Natureza: 449052

Il.	Cod.	Produto / Descrição	Qtde	Vi. Previsto	Vi. Total
1	5545	PURIFICADOR DE AR DE AGUA , POSSUI FILTRO DE ALTA EFICIENCIA E DUPLA FITRACAO QUE FORNECA AGUA GELADA DE 220V E DIMENSOES 39,5X30,5X37,0	1,0000		

- 1 - Este documento autoriza a entrega do material solicitado, mas somente com a assinatura e carimbo do Chefe ou Assessor de compras.
- 2 - Não nos responsabilizamos pelas compras realizadas sem este documento.

Data: 03 Novembro 2021
Feito por: FATIMA ILDEFONSO

Quarta-feira 03 Novembro 2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PAM ELETRÔNICO - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS

Requisição: 93392021



Organograma: 103.1.68 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE
Secretaria: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação da Despesa: 20211390 03 0301 10 0030 2689
Solicitante: ADM SAUDE

Observação:

REFERENTE AQUISICAO DE 01 (UM) PURIFICADOR DE AGUA , PARA USO DA UBSF SETOR LESTE. CONTA:49769X. PROCESSO DE ORIGEM:2021047913. DISPENSA DE LICITACAO:1195/2021

Natureza: 449052

	Cod.	Produto / Descrição	Qtde	Vi. Previsto	Vi. Total
1	2398	PURIFICADOR DE AGUA , POSSUI FILTRO DE ALTA EFICIENCIA E DUPLA FITRACAO QUE FORNECA AGUA GELADA DE 220V E DIMENSOES 39,5X30,5X37,0	1,0000		

- 1 - Este documento autoriza a entrega do material solicitado, mas somente com a assinatura e carimbo do Chefe ou Assessor de compras.
- 2 - Não nos responsabilizamos pelas compras realizadas sem este documento.

Data: 03 Novembro 2021
Feito por: FATIMA ILDEFONSO

Quarta-feira 03 Novembro 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 47216

Modalidade DISPENSA DE LICITACAO

Obs.: REF. AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA A UPA I - UNIDADE DE
MANUTENÇÃO DA UPA I

Nr. Licitação: 001195/2021

Nome da Unidade

MANUTENÇÃO DA UPA I

Data da Cotação: 03/11/2021

- COMPRADOR-

Total	
0,00	GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP LTDA
640,00	RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS
3.400,00	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI
0,00	UNICA REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
0,00	VINICIUS MATEUS MEIRELES -64153894168
4.040,00	Total Itens Julgados

S.M.S
Proc: 047913
Folha: 38
Divisão de Compras



S.M.S
Proc: 047913
Folha: 39
Divisão de Compras

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2021047913

Processo de Dispensa nº. 1195/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA A UPA I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA CUNHA, 01 (UM) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DAS CARAÍBAS E 01 (UM) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA A UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE.

Licitante contratada	SOLUTION COMERCIO & SERVIÇO EIRELI
CNPJ	25.249.082/0001-33
Valor da contratação	R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
Prazo de execução	10 Dias Uteis
Base legal	Art. 24, II, Lei 8.666/93

Licitante contratada	JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL
CNPJ	35.522.428/0001-89
Valor da contratação	R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
Prazo de execução	10 Dias Uteis
Base legal	Art. 24, II, Lei 8.666/93

Luziânia, 03 de novembro de 2021

Angélica de Jesus Souza Felix
Divisão de Compras Saúde

O presente extrato foi devidamente publicado na imprensa oficial por disponibilização no Portal da Transparência da Prefeitura de Luziânia, na presente data.
Luziânia, 03 de novembro de 2021.

Angélica de Jesus Souza Felix
Divisão de Compras Saúde



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	ANGELICA DE JESUS SOUZA FELIX
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
UG / UO / CONSÓRCIO	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	3481453
RECIBO	b8ddf5c7-9f90-48bd-a183-7c189c7d3a55
REFERÊNCIA	11/2021
STATUS	HOMOLOGADO
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2021
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2021047913
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO II DO ART. 24, LEI 8666/93
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	1125

MENSAGENS INFORMATIVAS
REGRA106 - Após o envio do ato de dispensa devem ser enviados os dados da contratação utilizando o layout de Contrato Inicial



<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/b8ddf5c7-9f90-48bd-a183-7c189c7d3a55>

Processo: **2021050954** Autuação: **03/11/2021** Hora: 16:40

Interessado: **RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS**

C.G.C.: **35522428000189**

Nº Documento: **95336**

Valor: **640,00**

Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Sub Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Origem: **UPAI-UNIDADE DE PRONTOATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA**

Comentário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021.**

Proc. Origem: **2021047913**

Data Doc.: **03/11/2021**

S.M.S
Proc: 047913
Folha: 62
Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N.º 95336

COTAÇÃO: 47216

S.M.S
Proc: 047913
Folha: 62
Divisão de Compras

Nº. Processo: 2021047913

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO

Data: 03/11/21 00:00

U.G.: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 7556717000163

Endereço: RUA PROFESSOR ARTHUR RORIZ

Bairro: SETOR AEROPORTO

Complemento: S/N

Cidade: LUZIÂNIA

Estado: GO

CEP.: 72800000

Nº. Licitação: 001195/2021

Ficha: 20211392

Fonte: 214

Natureza: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-Natureza: 34 - MAQUINAS, UTENS. E EQUIP. DIVERSOS

Organograma: 103.2.5 - MANUTENÇÃO DA UPA I

Fornecedor: 35.522.428/0001-89 - RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS

Endereço: RUA 07 QUADRA 11 LOTE15

REF. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOUROS DE ÁGUA DE MESA COM GALÃO PARA A UPA I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA CUNHA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA: 49769X)

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	12236	BEBEDOURO - DE MESA COM GALAO	UNIDADE	1,0000	640,0000	640,0000
Total de Itens: 1					Valor Total:	640,0000

Responsável
Angelica de Jesus S. Félix
Divisão de Compras
Mat. 34900



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Espaço do Sistema de Controle Interno

Angela Aparecida Nunes
Angela Aparecida Nunes
Controladoria Geral Interna
Prefeitura de Luziânia-GO

- DEOF -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

S.M.S
Proc: 47913
Folha: 63
Divisão de Orçamento

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		35.522.428/0001-89			
RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS					
Endereço	Bairro	Cidade	UF		
RUA 07 QUADRA 11 LOTE15		LUZIANIA	GO		
Telefone					

Empenho	Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho
	Ordinario	20211392	17069
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação
03/11/2021	95336		047913
Processo	2021050954		
Documento	Código da Obra	Saldo Anterior	Valor
1	0	R\$ 2.500,00	R\$ 640,00
		Saldo Atual	R\$ 1.860,00

Dotação	Natureza de Despesa	
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Classificação Funcional	2021.03.0301.10.302.0031-2825-MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPA	
Sub Elemento de Despesa	34 - MAQUINAS, UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	
Vínculo	214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
Crédito	ORÇAMENTÁRIO	

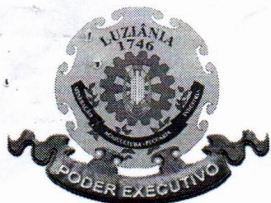
Valores	Valor do Empenho
	R\$ 640,00

Histórico
REF. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA COM GALÃO PARA A UPA I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA CUNHA. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 95336. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA: 49769X)

Líquido por Extenso
***** (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) *****

Assinaturas		
EMITENTE	Fernanda M. Braga Araújo Orçamento - Saúde Coordenadora	DIVONEI OLIVEIRA DE SOUSA Secretaria de Saúde

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO**FICHA: 20211392****EMPENHO N.º 17069****LIQUIDAÇÃO N.º 1**

Data:	Data Liq.:	N.º Processo Fin.:	N.º Processo Origem:	N.º EMS:
07/12/2021	26/11/2021	2021050954	2021050954	83489

Fornecedor:

RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS

CPF/CNPJ:	35.522.428/0001-89	Banco:	Agência:	Conta:	Tipo Conta:	null
Endereço: RUA 07 QUADRA 11 LOTE15					Cidade: LUZIANIA	
Telefone: 61996727657		Veículo: KM: 0				
Número Processo EMS: 2021050954		Nr. Contrato:		Nr. Autorização: 95336		Data: 03/11/2021
Organograma:						

MANUTENÇÃO DA UPA I

Natureza:	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NOTA	N. SR.	A.I.D.F.	DT. EMISSÃO	VALOR					
Sub-Natureza:	34 / 34 - MAQUINAS, UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	30	1	1	17/11/2021	640,00					
Nr. Licitação:	001195/20										
Histórico:	REF. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA COM GALÃO PARA A UPA I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA CUNHA. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 95336. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA: 49769X)										
Convênio:	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE MAC										
Fonte:	214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS										

SALDO ANTERIOR	VALOR DO DOCUMENTO	SALDO A LIQUIDAR	Dotação Orçamentária:
640,00	640,00	0,00	0301.10.302.0031.2825.449052.

Valor Bruto: 640,00**Valor Líquido a Pagar: 640,00****Valor Líquido:****ASSINATURAS:**

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

G335081553559655006
08/12/2021 15:58:39



DOC ou TED Eletrônico

Secretaria Municipal de Saúde
Processo
Folhas
Assinatura

Debitado

Agência 941-5
Conta corrente 49769-X FMS-LUZIANI-FNSCONVENIENTE

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Agência (sem DV) 3953 SICREDI PLANALTO CENTRAL CO
Conta corrente (com DV) 586749
CNPJ 35.522.428/0001-89
Nome favorecido JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 037466851
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.801
Valor 640,00
Destinação 0
Data transferência 08/12/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 944B5D4F6928C81A

Assinada por J8962043 MIGUEL BRAZ DE SIQUEIRA 08/12/2021 15:57:41
JF405817 DIVONEI O SOUZA 08/12/2021 15:58:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Secretaria Municipal de Saúde

Processo

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS	35.522.428/0001-89	Sicred	3953	58674-9
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA 07 QUADRA 11 LOTE15	LUZIANIA			

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
	20211392	17069	1	2021050954	640,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do Documento: 130			Valor
03/11/2021	08/12/2021				640,00
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					0,00

Dotação

Natureza da Despesa	Classificação Funcional
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.302.0031-2825-MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA
Sub Elemento de Despesa	
34 - MAQUINAS, UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	
Vínculo	Crédito
214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

REF. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA COM GALÃO PARA A UPA I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA CUNHA. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 95336. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA: 49769X)

Valores / Desconto

Retenções

Valores Retidos

Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
640,00	0,00	640,00

Origem dos Recursos

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Ag: 09415 C/C: 49769X

Contábil / Financeiro

Conta: 49769X / ESTRUTURACAO DE REDES DE SERVICOS PAB	Nota Fiscal: 30
Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO	Número: Data: 08/12/2021

Liquido por Extenso

***** (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) *****

Assinaturas

DANIELLE FREITAS MENDONÇA
USUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
ENTRADA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

NRº EMS: 83489 DATA: 26/11/2021 TRANSAÇÃO: ENTRADA
NRº ENTREGA: 75802 FECHADA NRº PEDIDO: 95336
DATA PEDIDO: 03/11/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 26/11/2021
PROCESSO: 2021050954 QTDE ITENS: 1
FORNECEDOR: 35522428000189 - RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS
VALOR DOS PRODUTOS: 640,00 VALOR DAS NOTAS: 640,00 VALOR PARCELAS: 0,00
ALMOXARIFADO: CONTROLE DE PATRIMONIO SAUDE
EVENTO: RECEITA PREVISTA

DOCUMENTOS:

NR. DOCUMENTO	NR. SÉRIE	NR. AIDF	DT EMISSÃO	VALOR TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO
30	1	1	17/11/2021	640.00	NOTA FISCAL ELETRONICA

PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	FREQ.	FREQ. TOTAL	VL. PADRÃO	DESCONTO	VL. TOTAL
1236 - BEBEDOURO	UNIDADE	1,0000	640,0000	1,00	1,00	640,00	0,00	640,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.522.428/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/11/2019

NOME EMPRESARIAL

JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUCOES INTEGRADAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R 07

NÚMERO
LT 15

COMPLEMENTO
QUADRA 11

CEP
72.812-660

BAIRRO/DISTRITO
SETOR NORTE MARAVILHA

MUNICÍPIO
LUZIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RFSI.SOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

TELEFONE

(61) 9672-7657

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 10:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.522.428/0001-89

Razão Social: JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL

Endereço: R 07 15 QUADRA11 / SETOR NORTE MARAVIL / LUZIANIA / GO / 72812-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111601472905131489

Informação obtida em 18/11/2021 10:49:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29820128

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150

CNPJ

35.522.428/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.473.984.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 NOVEMBRO DE 2021

HORA: 10:50:18:1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 396460

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150**
CPF/CNPJ: **35522428000189** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA 07, Nr. 15, Qd. 11, Lt. 15, Ed.: 0, Bairro: SETOR NORTE**
MARAVILHA, LUZIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, QUINTA-FEIRA 18 NOVEMBRO DE 2021.

\$\$SERVICOSONLINE*

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 18 Dezembro de 2021.

EMITIDA: Quinta-feira 18 Novembro de 2021 às 10:50:36

Código de Validação: 11874396460

Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150
CNPJ: 35.522.428/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:13 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **E8CA.6B1B.6670.240D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.522.428/0001-89
Certidão nº: 54183727/2021
Expedição: 18/11/2021, às 10:51:55
Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.522.428/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atesto para os
devidos fins que
recebi o material
citado (beleza de
mera para Galão) na
UPAI.

19/11/21



95336
PROCESSO Nº 2021050934
FONTE DE RECURSO 24017
FICHA ORÇAMENTÁRIA 202132
EMPENHO Nº 17069

AUTORIZO O PAGAMENTO
Data 19/11/21
Secretário Municipal de Saúde


DIVONE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ATESTO QUE RECEBI AS MERCADORIAS/SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

FÁTIMA ILDEFONSO

MATRÍCULA: 7757- FISCAL DE CONTRATO.

ASSINATURA: P/14 Data: 25/11/21

Processo: **2021055668**

Autuação: **26/11/2021** Hora: 10:41

Interessado: **RUSTIGUEL E FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS**

C.G.C.: **35522428000189**

Nº Documento: **30**

Proc. Origem: **2021050954**

Valor: **640,00** Data Doc.: **26/11/2021**

Assunto: **LIQUIDAÇÃO - PAGAMENTO**

Sub Assunto: **NOTA FISCAL**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Comentário: **SOLICITA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 30 DE ACORDO COM A FICHA 20211392.**

*FAZER
EMS*

Processo: **2021050974** Autuação: **03/11/2021** Hora: 17:16

Interessado: **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI**

C.G.C.: **25249082000133**

Nº Documento: **95342**

Valor: **1.802,00**

Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Sub Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Origem: **UPAI-UNIDADE DE PRONTOATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA**

Comentário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021.**

Proc. Origem: 2021047913

Data Doc.: 03/11/2021

S.M.S
Proc: 047913
Folha: 64
Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N.º 95342
COTAÇÃO: 47216

S.M.S
Proc: 047913
Folha: 65
Divisão de Compras

Nº. Processo: 2021047913 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO Data: 03/11/21 00:00

U.G.: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 7556717000163
Endereço: RUA PROFESSOR ARTHUR RORIZ Bairro: SETOR AEROPORTO Complemento: S/N
Cidade: LUZIÂNIA Estado: GO CEP.: 72800000

Nº. Licitação: 001195/2021 Ficha: 20211390 Fonte: 214

Natureza: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-Natureza: 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Organograma: 103.1.68 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE

Fornecedor: 25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Endereço: N. 156, SALA 02

REF. AQUISIÇÃO DE 01(UM)BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 25 L PARA A UPA I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ANTÔNIO LEOCÁDIO DA CUNHA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913.(CONTA :49769X).

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3	12236	BEBEDOURO - DE AGUA INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS	UNIDADE	1,0000	1.802,0000	1.802,0000
Total de Itens: 1					Valor Total:	1.802,0000

Responsável
Angélica de Jesus S. Félix
Divisão de Compras
Mat. 34900



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Espaço do Sistema de Controle Interno

Angela Aparecida Nunes
Angela Aparecida Nunes
Controladora Geral Interna
Prefeitura de Luziânia-GO

- DEOF -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

S.M.S
Proc: 47913
Folha: 66
Divisão de Orçamento

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		25.249.082/0001-33	748	3953	23786-8
SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI					
Endereço	Bairro	Cidade	UF		
N. 156, SALA 02		LUZIANIA	GO		
Telefone					

Empenho		Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho
		Ordinario	20211390	17070
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
03/11/2021	95342		047913	2021050974
Documento	Código da Obra	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1	0	R\$ 2.600,00	R\$ 1.802,00	R\$ 798,00

Dotação	
Natureza de Despesa	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Classificação Funcional	2021.03.0301.10.301.0030-2689-MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICASDE SAUDE
Sub Elemento de Despesa	12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Vínculo	Crédito
214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	R\$ 1.802,00

Histórico
REF. AQUISIÇÃO DE 01(UM) BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 25 L PARA NA UPA I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA CUNHA. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 95342. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA: 49769X).

Líquido por Extenso
***** (UM MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS) *****

Assinaturas		
 EMITENTE	 Fernanda M. Braga Araújo Orçamento - Saúde Coordenadora	 ORDENADOR DA DESPESA DIVONETE OLIVEIRA DE SOUZA Secretaria de Saúde

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGENCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Nº PEDIDO	DATA PEDIDO	COTAÇÃO	LOCAL
95342	03/11/2021	47216	SERVICO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FORNECEDOR: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI			
CPF / CNPJ: 25.249.082/0001-33			
ORGANOGRAMA: 103.1.68 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE			
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
GESTÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO			
PROCESSO: 2021050974			
FICHA: 20211390			
Nº NE: 17070			
VALOR NE: 1.802,00			
TIPO EMPENHO: Ordinário			
NATUREZA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SUB NATUREZA: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			
FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE			
DET. FONTE: PISO DE ATENCAO BASICA			

ITENS DO EMPENHO / ANULAÇÃO

REQUISIÇÃO	ITEM	PRODUTO	QTD. EMP.	VL. UNI. EMP.	QTD. ANULADA	SALDO (QTD.)	VL. ANULADO	SALDO (VALOR)	QTD. SOL. ENTREGA	VL. SOL. ENTREGA	QTD. ENTREGUE	VL. ENTREGUE
93352021	3	BEBEDOURO	1,00	1.802,00	1,00	0,00	1.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDOR: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI												
QTD. EMPENHADA: 1,00												
QTD. ANULADA: 1,00												
ANULAÇÃO												
DATA: 30/12/2021												
PROCESSO: 2021050974												
VALOR ANULADO: 1.802,00												
ANULADO POR VALOR: NÃO												
QUANTIDADE DE ITENS: 1												
QUANTIDADE EMPENHADO: 1												
VALOR UNITÁRIO EMPENHADO: 1.802,00												
QUANTIDADE ANULADO: 1												
VALOR ANULADO: 1.802,00												

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Fernanda M. Braga Araújo
Orçamento - Saúde
Coordenadora

Processo: **2021050967** Autuação: **03/11/2021** Hora: 17:04

Interessado: **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI**

C.G.C.: **25249082000133**

Nº Documento: **95340**

Valor: **799,00**

Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Sub Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Origem: **UBSF- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Comentário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021.**

Proc. Origem: **2021047913**

Data Doc.: **03/11/2021**

S.M.S
Proc: 047913
Folha: 067
Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N.º 95340

COTAÇÃO: 47216

S.M.S.
Proc: 047913
Folha: 68
Divisão de Compras

Nº. Processo: 2021047913

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO

Data: 03/11/21 00:00

U.G.: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 7556717000163

Endereço: RUA PROFESSOR ARTHUR RORIZ

Bairro: SETOR AEROPORTO

Complemento: S/N

Cidade: LUZIÂNIA

Estado: GO

CEP.: 72800000

Nº. Licitação: 001195/2021

Ficha: 20211390

Fonte: 214

Natureza: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-Natureza: 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Organograma: 103.1.68 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE

Fornecedor: 25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Endereço: N. 156, SALA 02

REF. AQUISIÇÃO DE 01(UM) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913.(CONTA :49769X).

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	2398	PURIFICADOR - DE AGUA , POSSUI FILTRO DE ALTA EFICIENCIA E DUPLA FITRACAO QUE FORNECA AGUA GELADA DE 220V E DIMENSOES 39,5X30,5X37,0	UNIDADE	1,0000	799,0000	799,0000
Total de Itens: 1					Valor Total:	799,0000

Responsável
Angela de Jesus S. Félix
Divisão de Compras
Mat. 34900

**ESTADO DE GOIÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Espaço do Sistema de Controle Interno

Angela Aparecida Nunes
Controladoria Geral Interna
Prefeitura de Luziânia-GO**- DEOF -****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

S.M.S

Proc: 47913

Folha: 69

Divisão de Orçamento

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		25.249.082/0001-33	748	3953	23786-8
SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI					
Endereço	Bairro	Cidade	UF		
N. 156, SALA 02		LUZIANIA	GO		
Telefone					

Empenho	Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho	
	Ordinario	20211390	17071	
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
03/11/2021	95340		047913	2021050967
Documento	Código da Obra	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
2	0	R\$ 1.598,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00

Dotação	
Natureza de Despesa	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Classificação Funcional	2021.03.0301.10.301.0030-2689-MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE
Sub Elemento de Despesa	12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Vínculo	Crédito
214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	ORÇAMENTÁRIO

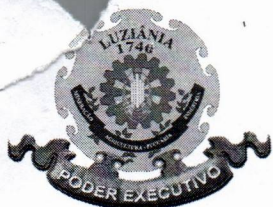
Valores	Valor do Empenho
	R\$ 799,00

Histórico
REF. AQUISIÇÃO DE 01(UM) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 95340. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA :49769X).

Líquido por Extenso
***** (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) *****

Assinaturas		
 DIVONICE OLIVEIRA DE S. Secretaria de Saúde	 Fernanda M. Braga Araújo Orçamento - Saúde Coordenadora	 EMITENTE

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGENCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO**FICHA: 20211390****EMPENHO N.º 17071****LIQUIDAÇÃO N.º 1**

Data:	Data Liq.:	N.º Processo Fin.:	N.º Processo Origem:	N.º EMS:
06/12/2021	26/11/2021	2021050967	2021050967	83550

Fornecedor:

SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ:	Banco:	Agência:	Conta:	Tipo Conta:
25.249.082/0001-33	748	3953	23786-8	1

Endereço:
N. 156, SALA 02,Cidade:
LUZIANIATelefone:
6136012831Veículo:
KM: 0Número Processo EMS:
2021050967Nr. Contrato:
Nr. Autorização:
95340Data:
03/11/2021

Organograma:

MANUTENCAO E CONSERVACAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE

Natureza:	NOTA	N. SR.	A.I.D.F.	DT. EMISSÃO	VALOR
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505	1	1	10/11/2021	799,00
Sub-Natureza: 12 / 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS					
Nr. Licitação: 001195/20					

Histórico: REF. AQUISIÇÃO DE 01(UM) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE.
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 95340. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021.
PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA :49769X).

Convênio: PISO DE ATENCAO BASICA

Fonte: 214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

SALDO ANTERIOR	VALOR DO DOCUMENTO	SALDO A LIQUIDAR	Dotação Orçamentária:
799,00	799,00	0,00	0301.10.301.0030.2689.449052.

Valor Bruto: 799,00**Valor Líquido a Pagar: 799,00****Valor Líquido:****ASSINATURAS:**

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

49769X



GOVERNO

G333061622463022031
06/12/2021 16:31:08

DOC ou TED Eletrônico

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 77
Folhas 77
Assinatura [assinatura]

Debitado	
Agência	941-5
Conta corrente	49769-X FMS-LUZIANI FMS-CONVENIENTE
Creditado	
Banco	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	3953 SICREDI PLANALTO CENTRAL GO
Conta corrente (com DV)	237868
CNPJ	25.249.082/0001-33
Nome favorecido	SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	120.602
Valor	799,00
Destinação	0
Data transferência	06/12/2021
C - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	CB87C0AF08B2636F

Assinada por J8962043 MIGUEL BRAZ DE SIQUEIRA 06/12/2021 16:04:53
JF405817 DIVONEI O SOUZA 06/12/2021 16:31:08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Secretaria Municipal de Saúde

Processo

4792

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ
SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33
Banco	Agência
748	3953
Conta Bancária	Endereço
23786-8	N. 156, SALA 02
Cidade	Telefone
LUZIANIA	

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20211390	17071	1	2021050967	799,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do Documento: 126				Valor
03/11/2021	06/12/2021					799,00
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS						0,00

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0030-2689-MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS-DE SAUDE
Sub Elemento de Despesa	
12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	
Vínculo	Crédito
214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	ORÇAMENTÁRIO

Histórico
REF. AQUISIÇÃO DE 01(UM) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 95340. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA :49769X).

Valores / Desconto	Valores Retidos
Retenções	
Valor Despesa	Total Retido
799,00	0,00
	Valor Líquido
	799,00

Origem dos Recursos
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Ag: 09415 C/C: 49769X

Contábil / Financeiro
Conta: 49769X / ESTRUTURACAO DE REDES DE SERVICOS PAB
Nota Fiscal: 505
Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO
Número:
Data: 06/12/2021

Líquido por Extenso
***** (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) *****

Assinaturas
DANIELLE FREITAS MENDONÇA
USUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
ENTRADA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

NRº EMS: 83550

DATA: 26/11/2021

TRANSAÇÃO: ENTRADA

NRº ENTREGA: 75864

FECHADA

NRº PEDIDO: 95340

DATA PEDIDO: 03/11/2021

DATA LIQUIDAÇÃO: 26/11/2021

PROCESSO: 2021050967

QTDE ITENS: 1

FORNECEDOR: 25249082000133 - SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

VALOR DOS PRODUTOS: 799,00

VALOR DAS NOTAS: 799,00

VALOR PARCELAS: 0,00

ALMOXARIFADO: SERVICO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EVENTO: RECEITA PREVISTA

DOCUMENTOS:

NR. DOCUMENTO	NR. SÉRIE	NR. AIDF	DT EMISSÃO	VALOR TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO
505	1	1	10/11/2021	799.00	NOTA FISCAL ELETRONICA

PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	FREQ.	FREQ. TOTAL	VL. PADRÃO	DESCONTO	VL. TOTAL
2398 - PURIFICADOR	UNIDADE	1,0000	799,0000	1,00	1,00	799,00	0,00	799,00

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 2021050967
Folha nº 1
Assinatura _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELINATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60029539-0	25.249.082/0001-33	20/07/2016	20/07/2016

ENDEREÇO RUA 04NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA 14;LOTE 37;SALA 2; BAIRRO Sector Mandu IIMUNICÍPIO LUZIÂNIA ESTADO GO**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Fotocópias; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Impermeabilização em obras de engenharia civil; obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de vigilância e segurança privada; Limpeza em prédios e em domicílios.

CAPITAL R\$ 110.000,00

CENTO E DEZ MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 110.000,00

CENTO E DEZ MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
EDUARDO DA SILVA COSTA / 038.362.735-43	NÃO	06/10/2016	12/01/2018
GISELLE DE LIRA MESQUITA / 024.677.831-89	NÃO	05/07/2016	22/09/2016
KELLY FERNANDES DOS SANTOS / 799.754.451-87	SIM	01/11/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60029539-0	25.249.082/0001-33

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
KELLY FERNANDES DOS SANTOS	799.754.451-87	01/11/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 30/03/2021	NÚMERO 20215490533
ATO BALANÇO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) BALANÇO PUBLICADO	
	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de Saúde
Processo
Folhas
Assinatura

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104

Date: 2021.10.26 10:01:27 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214913128

Chave de segurança: RhwnY

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
KELLY FERNANDES DOS SANTOS, 79975445187
Goiânia, 26 de Outubro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde
Tribunal Superior do Trabalho
Assinatura 46

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.249.082/0001-33

Certidão nº: 21299766/2021

Expedição: 06/07/2021, às 11:17:05

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.249.082/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.249.082/0001-33

Razão Social: SOLUTION CERTIFICACAO SISTEMAS EIRELI EP

Endereço: R BENEDITO PIMENTEL 303 LOJA 01 / CENTRO / LUZIANIA / GO / 72800-550

Secretaria Municipal de Saúde
Processo:
Folhas:
Assinatura: *[assinatura]*

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103104092221640692

Informação obtida em 09/11/2021 10:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 394591

Secretaria Municipal de Saúde
Processo
Folhas
Assinatura 48

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **25249082000133** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA 04, SALA 02, Qd. 14, Lt. 37, Ed.: 0, Bairro: SETOR MANDU II, LUZIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, SEXTA-FEIRA 29 OUTUBRO DE 2021.

\$SERVICOSONLINE*

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 28 Novembro de 2021.

EMITIDA: Sexta-feira 29 Outubro de 2021 às 02:36:44

Código de Validação: 11938394591

Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29621333

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

CNPJ

25.249.082/0001-3

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.487.996.468

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 OUTUBRO DE 2021

HORA: 14:33:44:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde
Processo
Folhas
Assinatura 80

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI
CNPJ: 25.249.082/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:12 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **EAED.9563.FDB8.A94F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. NOTA FISCAL AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N 95340 PROCESSO N 2021047973 / DISPENSA 1195/2021 / UNIDADE BASICA SAUDE FAMILIA SETOR LESTE / BANCO PARA PAGAMENTO (SICRED COD. 748) AGENCIA 3953 CONTA; 23786.8 Voce pagou aproximadamente: R\$ 450,13 de tributos federais R\$ 474,13 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA21D5	RESERVADO AO FISCO

*Atesto que recebi o material
no dia 19/11/21.*

Marcia Elaine Meireles
Diretora da UBS
do S.Leste

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 2021050967
FONTE DE RECURSO 214008
FICHA ORÇAMENTÁRIA 20211390
EMPENHO Nº 17071

ATESTO QUE RECEBI AS MERCADORIAS/SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

FÁTIMA ILDEFONSO

MATRÍCULA: 7757- FISCAL DE CONTRATO.

ASSINATURA: *[Handwritten signature]* Data: 25/11/21

AUTORIZO O PAGAMENTO

Data: 07/11/21

Secretário Municipal de Saúde

[Handwritten signature]
DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Processo: **2021055793** Autuação: **26/11/2021** Hora: 15:00

Interessado: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

C.G.C.: 25249082000133

Nº Documento: 505 Proc. Origem: **2021050967**

Valor: 799,00 Data Doc.: 26/11/2021

Assunto: LIQUIDAÇÃO - PAGAMENTO

Sub Assunto: NOTA FISCAL

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Comentário: SOLICITA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 505 DE ACORDO COM A FICHA 20211390.

Secretaria Municipal de Saúde
Processo
Folha
Assinatura 01

Processo: **2021050966** Autuação: **03/11/2021** Hora: 16:59

Interessado: **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI**

C.G.C.: **25249082000133**

Nº Documento: **95338**

Valor: **799,00**

Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Sub Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Origem: **UBSF- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Comentário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021.**

Proc. Origem: 2021047913

Data Doc.: **03/11/2021**

S.M.S
Proc: 47913
Folha: 70
Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N.º 95338

COTAÇÃO: 47216

S.M.S
Proc: 047913
Folha: 72
Divisão de Compras

Nº. Processo: 2021047913

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO

Data: 03/11/21 00:00

U.G.: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 7556717000163

Endereço: RUA PROFESSOR ARTHUR RORIZ

Bairro: SETOR AEROPORTO

Complemento: S/N

Cidade: LUZIÂNIA

Estado: GO

CEP.: 72800000

Nº. Licitação: 001195/2021

Ficha: 20211389

Fonte: 214

Natureza: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-Natureza: 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Organograma: 103.1.94 - MANUTENÇÃO DAS UBSF

Fornecedor: 25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Endereço: N. 156, SALA 02

REF. AQUISIÇÃO 01 (UM) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DAS CARAÍBAS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA :49769X)

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	2398	PURIFICADOR - DE AGUA , POSSUI FILTRO DE ALTA EFICIENCIA E DUPLA FITRACAO QUE FORNECA AGUA GELADA DE 220V E DIMENSOES 39,5X30,5X37,0	UNIDADE	1,0000	799,0000	799,0000
Total de Itens: 1					Valor Total:	799,0000

Angélica Jesus S. Félix
Responsável
Divisão de Compras
Mat. 34900

**ESTADO DE GOIÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Espaço do Sistema de Controle Interno

Angela Aparecida Nunes
Controladoria Geral Interna
Prefeitura de Luziânia-GO**- DEOF -****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

S.M.S
Proc: 47913
Folha: 72
Divisão de Orçamento

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		25.249.082/0001-33	748	3953	23786-8
SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI					
Endereço	Bairro	Cidade	UF		
N. 156, SALA 02		LUZIANIA	GO		
Telefone					

Empenho		Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho
		Ordinario	20211389	17072
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
03/11/2021	95338		047913	2021050966
Documento	Código da Obra	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1	0	R\$ 800,00	R\$ 799,00	R\$ 1,00

Dotação	
Natureza de Despesa	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Classificação Funcional	2021.03.0301.10.301.0015-2526-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
Sub Elemento de Despesa	12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Vínculo	Crédito
214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	R\$ 799,00

Histórico
REF. AQUISIÇÃO 01 (UM) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DAS CARAÍBAS. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 95338. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA :49769X)

Líquido por Extenso
***** (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) *****

Assinaturas		
 EMITENTE	 Fernanda M. Braga Araújo Orçamento - Saúde Coordenadora	 DIVONEI OLIVEIRA DE SOUSA Secretaria de Saúde

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGENCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000

**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
UG / UO / CONSÓRCIO	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	3484455
RECIBO	4a70b291-74bd-4f2e-a349-8a61e237907a
REFERÊNCIA	11/2021
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	null
ANO DO CONTRATO	2021
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	3481453
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2021
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2021047913
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO II DO ART. 24, LEI 8666/93
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	1125

<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/4a70b291-74bd-4f2e-a349-8a61e237907a>



ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
UG / UO / CONSÓRCIO	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	3484553
RECIBO	f84f1f64-ad65-4492-be2b-24dba6e50590
REFERÊNCIA	11/2021
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	null
ANO DO CONTRATO	2021
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	3481453
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2021
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2021047913
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO II DO ART. 24, LEI 8666/93
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	1125


<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/f84f1f64-ad65-4492-be2b-24dba6e50590>



ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
UG / UO / CONSÓRCIO	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	3484610
RECIBO	9ed6cd0c-0a85-4395-a4eb-075826e22c76
REFERÊNCIA	11/2021
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	null
ANO DO CONTRATO	2021
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	3481453
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2021
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2021047913
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO II DO ART. 24, LEI 8666/93
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	1125


<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/9ed6cd0c-0a85-4395-a4eb-075826e22c76>

76

**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

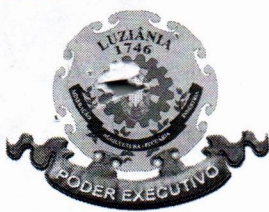
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
UG / UO / CONSÓRCIO	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	3484650
RECIBO	3d7b08bd-27c1-4d19-b085-c6ccaa316349
REFERÊNCIA	11/2021
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	null
ANO DO CONTRATO	2021
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	3481453
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2021
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2021047913
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO II DO ART. 24, LEI 8666/93
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	1125

<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/3d7b08bd-27c1-4d19-b085-c6ccaa316349>

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
	FICHA: 20211389	EMPENHO N.º 17072	LIQUIDAÇÃO N.º 1

Data: 06/12/2021	Data Liq.: 26/11/2021	N.º Processo Fin.: 2021050966	N.º Processo Origem: 2021050966	N.º EMS: 83552
---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-------------------

SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI				
CPF/CNPJ: 25.249.082/0001-33	Banco: 748	Agência: 3953	Conta: 23786-8	Tipo Conta: 1

Endereço: N. 156, SALA 02,	Cidade: LUZIANIA
-------------------------------	---------------------

Telefone: 6136012831	Veículo: KM: 0
-------------------------	-------------------

Número Processo EMS: 2021050966	Nr. Contrato:	Nr. Autorização: 95338	Data: 03/11/2021
------------------------------------	---------------	---------------------------	---------------------

Organograma: MANUTENÇÃO DAS UBSF

Natureza:	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NOTA	N. SR.	A.I.D.F.	DT. EMISSÃO	VALOR
Sub-Natureza:	12 / 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	506	1	1	10/11/2021	799,00
Nr. Licitação:	001195/20					
Histórico:	REF. AQUISIÇÃO 01 (UM) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DAS CARAÍBAS. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 95338. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA :49769X)					
Convênio:	PISO DE ATENCAO BASICA					
Fonte:	214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					

SALDO ANTERIOR	VALOR DO DOCUMENTO	SALDO A LIQUIDAR	Dotação Orçamentária:
799,00	799,00	0,00	0301.10.301.0015.2526.449052.

Valor Bruto: 799,00
Valor Líquido a Pagar: 799,00
Valor Líquido:

ASSINATURAS:

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.



DOC ou TED Eletrônico

Secretaria Municipal de Saúde
Processo _____
Folha 35
Assinatura _____

Debitado	941-5	
Agência	49769-X	FMS-LUZIANI/FNSCONVENIENTE
Conta corrente		
Creditado		
Banco	748	BCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Agência (sem DV)	3953	SICREDI PLANALTO CENTRAL GO
Conta corrente (com DV)	237868	
CNPJ	25.249.082/0001-33	
Nome favorecido	SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
Finalidade	CREDITO EM CONTA	
Número documento	120.601	
Valor	799,00	
Destinação	0	
Data transferência	06/12/2021	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	35ECCBECBDF183CF	

Assinada por J8962043 MIGUEL BRAZ DE SIQUEIRA 06/12/2021 16:03:59
JF405817 DIVONEI O SOUZA 06/12/2021 16:30:34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Secretaria Municipal de Saúde

Processo

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	748	3953	23786-8
Endereço	Cidade		Telefone	
N. 156, SALA 02	LUZIANIA			

Identificação Orçamentária

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20211389	17072	1	2021050966	799,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do Documento: 127				Valor
03/11/2021	06/12/2021					799,00
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS						0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
49052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0015-2526-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-
Sub Elemento de Despesa	
12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	
Vínculo	Crédito
214 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

REF. AQUISIÇÃO 01 (UM) PURIFICADOR DE ÁGUA PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DAS CARAÍBAS.
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 95338. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1195/2021. PROCESSO ORIGEM: 2021047913. (CONTA :49769X)

Valores / Desconto

Retenções

Valores Retidos

Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
799,00	0,00	799,00

Origem dos Recursos

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Ag: 09415 C/C: 49769X

Contábil / Financeiro

Conta: 49769X / ESTRUTURACAO DE REDES DE SERVICOS PAB

Nota Fiscal: 506

Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO

Número:

Data: 06/12/2021

Liquido por Extenso

***** (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) *****

Assinaturas

DANIELLE FREITAS MENDONÇA
USUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
ENTRADA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

NRº EMS: 83552

DATA: 26/11/2021

TRANSAÇÃO: ENTRADA

NRº ENTREGA: 75866

FECHADA

NRº PEDIDO: 95338

DATA PEDIDO: 03/11/2021

DATA LIQUIDAÇÃO: 26/11/2021

PROCESSO: 2021050966

QTDE ITENS: 1

FORNECEDOR: 25249082000133 - SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

VALOR DOS PRODUTOS: 799,00

VALOR DAS NOTAS: 799,00

VALOR PARCELAS: 0,00

ALMOXARIFADO: CONTROLE DE PATRIMONIO SAUDE

EVENTO: RECEITA PREVISTA

DOCUMENTOS:

NR. DOCUMENTO	NR. SÉRIE	NR. AIDF	DT EMISSÃO	VALOR TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO
506	1	1	10/11/2021	799.00	NOTA FISCAL ELETRONICA

PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	FREQ.	FREQ. TOTAL	VL. PADRÃO	DESCONTO	VL. TOTAL
2398 - PURIFICADOR	UNIDADE	1,0000	799,0000	1,00	1,00	799,00	0,00	799,00

Assinatura 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELINATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60029539-0	25.249.082/0001-33	20/07/2016	20/07/2016

ENDEREÇO RUA 04NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA 14;LOTE 37;SALA 2; BAIRRO Setor Mandu IIMUNICÍPIO LUZIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de alimentação para eventos e recepções; bufê; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Fotocópias; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Impermeabilização em obras de engenharia civil; obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de vigilância e segurança privada; Limpeza em prédios e em domicílios.

CAPITAL R\$ 110.000,00

CENTO E DEZ MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 110.000,00

CENTO E DEZ MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
EDUARDO DA SILVA COSTA / 038.362.735-43	NÃO	06/10/2016	12/01/2018
GISELLE DE LIRA MESQUITA / 024.677.831-89	NÃO	05/07/2016	22/09/2016
KELLY FERNANDES DOS SANTOS / 799.754.451-87	SIM	01/11/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
------	-----	-------------------	--------------------

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60029539-0	25.249.082/0001-33

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
KELLY FERNANDES DOS SANTOS	799.754.451-87	01/11/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 30/03/2021	NÚMERO 20215490533
ATO BALANÇO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) BALANÇO PUBLICADO	
	STATUS XXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de Saúde
Processo
Folhas
Assinatura

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2021.10.26 10:01:27 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214913128

Chave de segurança: RhwnY

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

KELLY FERNANDES DOS SANTOS, 79975445187

Goiânia, 26 de Outubro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinatura 23
Ministério da Saúde

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.249.082/0001-33

Certidão nº: 21299766/2021

Expedição: 06/07/2021, às 11:17:05

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.249.082/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Secretaria Municipal de Saúde
Processo
Folhas
Assinatura

Inscrição: 25.249.082/0001-33**Razão Social:** SOLUTION CERTIFICACAO SISTEMAS EIRELI EP**Endereço:** R BENEDITO PIMENTEL 303 LOJA 01 / CENTRO / LUZIANIA / GO / 72800-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021**Certificação Número:** 2021103104092221640692

Informação obtida em 09/11/2021 10:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 394591

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25249082000133**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA 04, SALA 02, Qd. 14, Lt. 37, Ed.: 0, Bairro: SETOR MANDU II, LUZIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, SEXTA-FEIRA 29 OUTUBRO DE 2021.

\$SERVICOSONLINE*

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 28 Novembro de 2021.

EMITIDA: Sexta-feira 29 Outubro de 2021 às 02:36:44

Código de Validação: 11938394591

Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>

Secretaria Municipal de Saúde
Processo
Folhas
Assinatura *RS*



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29621333

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

CNPJ

25.249.082/0001-3

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d
IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e
constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III
do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.487.996.468

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 OUTUBRO DE 2021

HORA: 14:33:44:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde
Processo
Folhas
Assinatura 87

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI
CNPJ: 25.249.082/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:12 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **EAED.9563.FDB8.A94F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo _____
Folhas _____
Assinatura _____ 28

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / LUZIANIA-GOIAS		07556717000163	10/11/2021	
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
RUA PROFESSOR ARTHUR RORIZ 1 1	SETOR AEROPORTO	72800000	10/11/2021	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Luziania		GO		09:29:00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	799,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				799,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ/CPF
			0 - EMITENTE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
0				0,000		0,000

[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. NOTA FISCAL AUTORIZACAO DE EMPENHO N 95338 PROCESSO N 2021047913 / DISPENSA 1195/2021 / UNIDADE BASICA SAUDE FAMILIA-ALTO DAS CARAIBAS / BANCO PARA PAGAMENTO (SICRED COD. 748) AGENCIA 3953 CONTA; 23786.8 Você pagou aproximadamente: R\$ 107,46 de tributos federais R\$ 135,83 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA21D5		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

Atesto que recebi o material
18/10/21

Raniel Mourão
Raniel Mourão
Diretor Administrativo
UBSF Alto das Caraíbas

PROCESSO Nº 2021.050966
FONTE DE RECURSO 214008
FICHA ORÇAMENTÁRIA 2021.1389
EMPENHO Nº 17072

AUTORIZO O PAGAMENTO
Data 03/12/21
Secretário Municipal de Saúde


RIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ATESTO QUE RECEBI AS MERCADORIAS/SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

FÁTIMA ILDEPONSO

MATRÍCULA: 7757 - FISCAL DE CONTRATO.

ASSINATURA: P/SA Data: 25/11/21

Processo: **2021055794** Autuação: **26/11/2021** Hora: 15:03

Interessado: **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI**

C.G.C.: **25249082000133**

Nº Documento: **506** Proc. Origem: **2021050966**

Valor: **799,00** Data Doc.: **26/11/2021**

Assunto: **LIQUIDAÇÃO - PAGAMENTO**

Sub Assunto: **NOTA FISCAL**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Comentário: **SOLICITA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 506 DE ACORDO COM A FICHA 20211389.**

Secretaria Municipal de Saúde
Processo
Folhas
Assinatura 01